



EIXO 1 – SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Propostas priorizadas:

1.1 – Destinar recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – para a realização de eventos regionais com trabalhadores das diversas políticas públicas e categorias profissionais e com os demais atores integrantes da política de soberania e segurança alimentar (agricultores, quilombolas, representantes da agroecologia, associações, cooperativas, entidades socioassistenciais, entre outros) para ampliar o debate sobre a importância do tema, visando o fortalecimento dos Conselhos, das Câmaras Intersetoriais e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan – como um todo.

1.2 – Instituir um sistema de financiamento fundo a fundo para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Minas Gerais, por meio da criação de fundos municipais e do fundo estadual de segurança alimentar e nutricional, fiscalizados e deliberados pelos respectivos conselhos, com a garantia da destinação de percentual mínimo de recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM.

1.3 – Criar programa de fomento à agricultura urbana e periurbana agroecológica voltado a pessoas em situação de rua, com destinação da produção para cozinhas comunitárias e para feiras populares, promovendo a geração de emprego e renda e a criação de grupos formais de população em situação de rua, bem como contribuindo para a política de segurança alimentar e nutricional.

1.4 – Criar uma plataforma digital, financiada com recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, para promover a integração da cadeia produtiva, desde o cultivo até o comércio, envolvendo os agricultores, os entregadores e os consumidores, com prioridade para a produção agroecológica, observadas as especificidades de cada território.

1.5 – Fortalecer a integração da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional com as demais políticas públicas sociais, conforme previsto na Portaria nº 25, de 1º de setembro de 2023.

Propostas aprovadas e não priorizadas:

1.6 – Destinar recursos para o custeio de restaurantes populares e cozinhas solidárias, incluindo despesas como manutenção, operação e compra de alimentos para essas unidades.

1.7 – Instituir Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional – Cresans – como unidades da política estadual de segurança alimentar em todo o Estado de Minas Gerais.

1.8 – Implantar hortas urbanas nos espaços de maior insegurança alimentar, nos desertos e nos pântanos alimentares, com produção destinada à população de baixa renda e em situação de insegurança alimentar.

1.9 – Implantar política de redução do desperdício de alimentos, com destinação de produtos servíveis para cozinhas solidárias, bancos de alimentos e restaurantes populares e destinação do descarte para compostagem e produção de biogás.

EIXO 2 – TRABALHO DIGNO E EDUCAÇÃO

Propostas priorizadas:

2.1 – Garantir financiamento público para a formação continuada em educação popular, economia solidária e etnodesenvolvimento, com assessoramento técnico continuado a associações, cooperativas e empreendimentos solidários, inclusive para mulheres, povos de terreiro, comunidades quilombolas, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e imigrantes, por meio de estruturas como Centros Públicos de Economia Solidária e contando com equipes interdisciplinares vinculadas a instituições de ensino superior, escolas famílias agrícolas, entidades de assessoria técnica rural – Ater –, incubadoras de cooperativas das universidades e organizações da sociedade civil, em parceria com movimentos sociais.

2.2 – Estabelecer em Minas Gerais um plano de qualificação profissional e inclusão produtiva para a população em situação de vulnerabilidade e em trabalho informal e precário, utilizando recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, incluindo rede de apoio físico (pontos cobertos de hidratação e sanitários) para trabalhadoras e trabalhadores informais, como feirantes e trabalhadores de aplicativo, entre outros, por meio de lei estadual que não seja uma política de governo, mas uma política de Estado, com recursos assegurados anualmente, vinculado à política de Educação para Jovens e Adultos – EJA –, contando ainda com Centros Regionalizados para Concursos, que abarque capacitação para o Enem, Enceja, vestibular seriado e concursos públicos.

2.3 – Implementar plano estadual de combate ao abuso e exploração de trabalho infantil e/ou escravo, com coordenação regional, que preveja também a criação de centro de autonomia e oportunidade para as mulheres, com recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, visando a saúde preventiva, inclusão profissional e qualificação da economia solidária, com parcerias e convênios com a rede de ensino público federal, por meio do apoio de incubadoras de cooperativas, parcerias com poder público e redes parceiras em ações para a superação da miséria efetiva, de acordo com a demanda das mulheres.

2.4 – Elaborar plano estadual para o fortalecimento da escola em tempo integral que verse sobre os eixos centrais de Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, com valorização do corpo docente, criação de bolsa permanência e garantia da oferta de transporte gratuito intermunicipal para estudantes, de forma que garanta acesso a cursos populares, técnicos e profissionalizantes e faculdades, voltado principalmente aos estudantes de baixa renda, para o combate a evasão escolar.

2.5 – Criar programa estadual de incentivo à contratação de pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social, vinculado ao CadÚnico, e de catadores e pessoas vinculadas a empreendimentos, associações e cooperativas populares, incluindo processo de qualificação, bem como incentivar a compra pública dos produtos oriundos dessas organizações.

Propostas aprovadas e não priorizadas:

2.6 – Garantia de locais dignos para as feiras de economia solidária (locais cobertos, com estrutura de banheiros e alimentação para os feirantes, situados em bons pontos comerciais), com utilização de recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – ou outros específicos.

2.7 – Finalização do hospital regional.

2.8 – Promover a ampliação dos horários de funcionamento das creches públicas, de modo que funcionem durante as férias escolares, com o intuito de facilitar a vida das mães trabalhadoras.

2.9 – Criar Selo de Valorização do Trabalho Digno, a ser entregue às empresas que cumpram os padrões atrelados a esse conceito.

2.10 – Apoio ao etnodesenvolvimento e à economia solidária, garantindo fomento às iniciativas de geração de renda das comunidades tradicionais, dos povos de matriz africana e dos povos originários, buscando reparações históricas dos danos provocados pelo racismo no passado e no presente.

EIXO 3 – DIVERSIDADE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

Propostas priorizadas:

3.1 – Criar a casa do egresso para atendimento às pessoas egressas do sistema prisional para que possam quebrar o ciclo da miséria, com a oferta dos seguintes serviços: acesso à documentação básica, orientação jurídica, capacitação profissional, geração de renda, encaminhamento para os serviços de saúde e segurança alimentar, além de oferta de apoio às pessoas que foram presas em cidades diferentes de sua cidade de origem.

3.2 – Ampliar os recursos financeiros do Piso Mineiro de Assistência Social.

3.3 – Garantir o atendimento e o acompanhamento em saúde para idosos e pessoas com deficiência, de caráter contínuo e intersetorial, com especialidades como fonoaudiologia, psicopedagogia, fisioterapia, entre outras.

3.4 – Garantir recursos para o financiamento de ações inovadoras de atendimento em saúde para população em situação de rua, com prioridade para ações de redução de danos e saúde mental.

3.5 – Criar programa de capacitação periódica dos profissionais de assistência social e de saúde e valorizar esses profissionais, para que tratem com mais carinho e respeito as pessoas que necessitam de atendimento, principalmente aquelas com transtorno de saúde mental.

Propostas aprovadas e não priorizadas:

3.6 – Ampliar a oferta de assistência em domicílio no âmbito das políticas públicas de assistência social e saúde.

3.7 – Criar estratégias específicas para garantir o acesso das pessoas LGBTQIAPN+ a procedimentos, consultas, exames e outros cuidados em saúde.

3.8 – Criar programa de transferência de renda destinado às pessoas que exercem o cuidado em seus

domicílios, com prioridade para mulheres e idosos.

3.9 – Unificar a idade de 60 anos, conforme prevê o Estatuto do Idoso, para usufruir dos benefícios/direitos.

3.10 – Implantar programa de transferência de renda para os responsáveis, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, por pessoas que recebam benefício de prestação continuada – BPC –, sem que este recurso interfira na renda per capita da família.

3.11 – Garantir o fornecimento de medicamentos em todas as Unidades de Pronto Atendimento – UPAs.

3.12 – Ampliar a destinação de recursos públicos para garantir o atendimento de assistência social e saúde de qualidade em todos os municípios.

3.13 – Criar políticas públicas efetivas para as pessoas idosas e destinar recursos, com prioridade para segurança nutricional.

3.14 – Garantir a oferta de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs – e nas escolas.

3.15 – Ampliar o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde – UBSs – até as 19 horas.

3.16 – Ampliar o acesso aos atendimentos e medicamentos de saúde mental ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

3.17 – Ampliar o acesso ao atendimento nutricional ofertado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

EIXO 4 – MORADIA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE

Propostas priorizadas:

4.1 – Criar e implementar programa de apoio à autoconstrução e a mutirões que ofereça subsídios, assistência técnica e acesso a materiais de construção sustentáveis e de baixo custo, para que as próprias comunidades possam construir e/ou reformar suas casas, promovendo a autonomia e o senso de pertencimento, incluindo a criação e revitalização de áreas verdes e espaços públicos no entorno, fortalecendo a saúde, a socialização e os laços comunitários.

4.2 – Implantar equipes de acompanhamento do “Moradia Primeiro” em cidades que possuem alguma forma de auxílio-moradia, para acompanhar o processo de saída das ruas e das casas onde há violação de direitos.

4.3 – Implementar e subsidiar ações de moradia digna e sustentável para pessoas idosas vulneráveis, nos moldes de “república” ou outro modelo habitacional, que garantam os seguintes pilares: moradia adaptável e acessível, com *design* universal e tecnologia assistiva; sustentabilidade, com uso de materiais ecológicos, eficiência energética e criação de hortas comunitárias; e intergeracionalidade, promovendo a convivência e as trocas de saberes com a comunidade no território.

4.4 – Elaborar diagnóstico territorial e social, com mapeamento de deficit habitacional, áreas de risco, favelas e ocupações urbanas e rurais, identificação de populações mais vulneráveis (mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, comunidades quilombolas, ribeirinhas, ciganas, etc.), e

análise da desigualdade entre regiões metropolitanas e municípios pequenos e isolados, por meio do levantamento sistemático com censos, dados do IBGE e CadÚnico, busca ativa de áreas de habitação precárias (sem saneamento e iluminação, localizadas em áreas sujeitas a alagamentos, deslizamentos ou insalubridade ambiental), e aplicação de indicadores de vulnerabilidade social (renda, raça/cor, gênero, escolaridade, etc.).

EIXO 5 – CONTROLE SOCIAL E GOVERNANÇA DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA

Propostas priorizadas:

5.1 – Fomentar e custear processos educativos e de revisão do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – junto à sociedade civil, garantindo representação dos conselheiros que compõem seu grupo coordenador.

5.2 – Criar página oficial do governo do Estado de Minas Gerais para transparência quanto à utilização dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, com linguagem acessível a toda a população, incluindo prestação de contas oficial, dados de deliberações e atas de reuniões.

5.3 – Assegurar custeio financeiro da participação da sociedade civil em reuniões presenciais do Conselho Gestor do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM.

5.4 – Instituir, no Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, o financiamento via edital para projetos da sociedade civil, conforme Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), para combate local, regional ou estadual das diversas causas da miséria e da pobreza multidimensional.

5.5 – Garantir a disponibilização, com antecedência mínima de 60 dias, das propostas orçamentárias e dos indicadores qualitativos de cada secretaria para participação democrática da sociedade civil na elaboração.

Proposta aprovada, mas não relacionada ao eixo 5:

- Instituir o auxílio “Minas para Mulheres”, voltado principalmente para mulheres negras e pardas que se enquadrem no mínimo em 4 dos 12 indicadores do Índice de Pobreza Multidimensional – IPM –, consideradas como grupo mais vulnerável, garantindo repasse mensal de R\$300,00 a R\$500,00.